



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº722/2022**

De 13 de setembro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Nilva Maria Beckmann** e das outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o último período de férias da servidora **Nilva Maria Beckmann**, ocupante do cargo de Técnica Enfermagem, agendada por meio da portaria nº548/2022 de 21 de julho de 2022, 20 dias para o período de 10 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022.

**Art. 2º** – As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de julho de 2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini  
**Prefeito em exercício do Município de Canarana**